

EDITAL Nº 074/2023
PROCESSO DE SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS
EQUIPE DE MENTORES DO TEDxUNIFAA

O Reitor do Centro Universitário de Valença torna público o presente Edital de abertura de inscrições para Voluntários integrem a Equipe de Mentores TEDxUNIFAA 2024, no período de 19 de fevereiro de 2024 a 05 de março de 2024.

1. DA DEFINIÇÃO DO TEDx UNIFAA VALENÇA CAMPUS EXPERIENCE

O TEDx é uma iniciativa do TED (www.ted.com) - organização sem fins lucrativos criada em 1984 e conhecida por promover palestras curtas e de grande impacto. Como uma conferência que tratava de Tecnologia, Entretenimento e Design, o TED acabou por expandir as temáticas que abordava em razão do imenso sucesso mundial que alcançou, tornando-se, ainda, referência de metodologia de organização de eventos.

Assim, para possibilitar a organização de eventos independentes com a chancela TED, surgiu o TEDx – evento que utiliza a estrutura e metodologia do TED e é realizado mediante licença prévia da franquia. O TEDx possibilita que a experiência “TED” atinja um maior número de países, idiomas, regiões e localidades, reunindo pessoas para compartilharem grandes ideias e experiências.

O tema do primeiro TEDxUNIFAA será “Valença *Campus Experience*”, que visa a ilustrar a conexão entre o UNIFAA e a cidade de Valença como um chamado para transcender os limites do ensino tradicional e abraçar uma nova forma de aprendizado, em que a interação entre a academia e a comunidade molda uma narrativa compartilhada de progresso e transformação.

O TEDxUNIFAA visa a apresentar o movimento da IES de reconhecer que a aprendizagem não é completa até que seja aplicada para melhorar o mundo que a cerca. Ou seja, este evento não é apenas uma plataforma de compartilhamento de ideias; é uma celebração da sinergia entre a academia e a comunidade, demonstrando que o UNIFAA cria em Valença um espaço onde o aprendizado se transforma em ação concreta.

O “Valença *Campus Experience*” é a expressão máxima de um diálogo entre o UNIFAA e a comunidade, em que a aprendizagem se torna uma jornada coletiva, inspirando a todos a olhar além das paredes e abraçar um novo paradigma de crescimento colaborativo.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 O presente edital tem por objetivo a seleção de egressos do Curso de Psicologia do UNIFAA ou estudantes matriculados neste Curso que queiram integrar como voluntários as equipes de mentoria do TEDxUNIFAA – Valença *Campus Experience*.

2.2 Serão selecionados 12 (doze) voluntários que queiram contribuir para a construção do conteúdo do TEDxUNIFAA, incluindo palestras, que serão realizadas no evento.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MENTORES

3.1 Os voluntários do TEDxUNIFAA 2024 terão as seguintes atribuições:

- I. executar individualmente as atividades previstas no seu plano de ação, acertado em reunião, dedicando 03 (três) horas semanais para o desenvolvimento das atividades de mentoria com os palestrantes;

Campus Sede
R. Srg. Vitor Hugo, 161 - Fátima,
Valença - RJ, 27600-000
(24)2453-0700

Campus Saúde
R. Cel Leite Pinto, 40 - Centro,
Valença - RJ, 27600-000
(24)2453-1333

Campus Hospital Veterinário Escola
RJ-145, Rodovia Benjamin Ielpo,
20510, Valença - RJ, 27600-000
(24)99229-5134



- II. acompanhar, por 6 meses, o palestrante a ser designado, colaborando para a elaboração da palestra em modelo TED;
- III. atuar com escuta ativa e qualificada buscando ideias que mereçam ser divulgadas para a construção de uma narrativa inspiradora;
- IV. atuar no processo de mentoria com interesse genuíno para a construção da retórica e oratória, entendendo o seu papel na entrega de um objetivo coletivo.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições devem ser realizadas no período de 19 de fevereiro de 2024 a 05 de março de 2024, através do formulário *Google*, cujo *link* é o <https://forms.gle/r6xmBmJCY965PBfk8>.

4.2 A inscrição será considerada válida se enviados todos os seguintes dados, documentos e informações:

- I. Nome completo;
- II. Registro Acadêmico e coeficiente de rendimento acadêmico, se aluno do curso de psicologia;
- III. Registro ativo no CRP-RJ, se profissional formado no UNIFAA;
- IV. Contato de WhatsApp;
- V. *E-mail*, e;
- VI. *Link* com vídeo Pitch.

4.2.1 O Pitch corresponde à uma gravação de 2 a 3 minutos que permita verificar a habilidade de escuta qualificada, mediação e comprometimento na entrega de um objetivo coletivo e interesse genuíno na construção de narrativas.

5. DO CANDIDATO

5.1. Os candidatos ao trabalho voluntário, que podem ser psicólogos egressos ou alunos matriculados no Curso de Psicologia do UNIFAA, devem preencher os seguintes requisitos:

- I. se aluno, estar regularmente matriculado no curso graduação ou pós-graduação de Psicologia do UNIFAA, a partir do quarto período;
- II. se profissional, estar regularmente inscrito como psicólogo no CRP-RJ;
- III. ter disponibilidade para acompanhar um palestrante na construção do discurso pelo prazo de 06 (seis) meses;
- IV. demonstrar habilidade de escuta qualificada, mediação, comprometimento na entrega de um objetivo coletivo e interesse genuíno na construção de narrativas.

5.2. Não podem participar da seleção prevista neste edital:

- I. estudantes que tenham colação de grau prevista para antes de 20/08/2024 e/ou tenham recebido advertência acadêmica nos últimos dois semestres;
- II. profissionais da Psicologia que estejam com seus registros profissionais cancelados ou suspensos.

6. DA SELEÇÃO

6.1. Estarão classificados os candidatos cujos Pitches tenham obtido pontuação ≥ 16 pontos, de acordo com os critérios de avaliação descritos no Anexo, mediante avaliação da Comissão de Extensão do UNIFAA, que poderá contar com a participação de membros externos.

6.2. No caso de empate, serão observados os seguintes critérios:

- I. C.R.A. do estudante;
- II. estudantes com tempo de curso mais avançado;
- III. maior pontuação na categoria "escuta qualificada" de acordo com os critérios de avaliação descritos no Anexo.

6.3. Os pitches serão classificados em ordem decrescente de nota, sendo selecionados os 12 (doze) candidatos melhor classificados.

6.4. O serviço voluntário previsto neste edital não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim, devendo o voluntário selecionado, como condição para participar do TEDxUNIFAA, aceitar a celebração do termo de adesão.

6.5. O UNIFAA não ressarcirá qualquer despesa realizada pelos voluntários para a execução dos objetivos do TEDxUNIFAA.

7. DA PARTICIPAÇÃO, CERTIFICAÇÃO E MENTORIA

7.1. Os voluntários selecionados que participarem ativamente da equipe de mentores do TEDxUNIFAA até o final do período de 6 meses, cumprindo todas as suas responsabilidades, receberão Certificado que ateste terem participado como membros da comissão de mentores do TEDxUNIFAA, a ser emitido pelo UNIFAA.

7.2 O voluntário selecionado que seja estudante matriculado receberá certificação de 80 horas, das quais 30 poderão ser validadas como atividade complementar.

8. DO CANCELAMENTO

A participação do voluntários será cancelada nos seguintes casos:

- I. não comparecimento à sessão de formação inicial sobre o TEDx e as diretrizes de conduta para mentores;
- II. não obtenção de pontuação igual ou superior a 7,0 no teste realizado durante a formação inicial;
- III. trancamento de matrícula, quando estudante;
- IV. recebimento de três advertências sobre atuação insuficiente ou inadequada na equipe;
- V. indisponibilidade para participar das reuniões e atividades acordadas na equipe.

9. DO CRONOGRAMA

O calendário de atividades obedecerá ao cronograma abaixo:

Campus Sede
R. Srg. Vitor Hugo, 161 - Fátima,
Valença - RJ, 27600-000
(24)2453-0700

Campus Saúde
R. Cel Leite Pinto, 40 - Centro,
Valença - RJ, 27600-000
(24)2453-1333

Campus Hospital Veterinário Escola
RJ-145, Rodovia Benjamin Ielpe,
20510, Valença - RJ, 27600-000
(24)99229-5134



Atividade	Data
Início do período de inscrição	19/02/2024
Término do período de inscrição	05/03/2024
Avaliação e classificação dos projetos pela Comissão de Extensão	06/03/2024 a 15/03/2024
Divulgação do resultado final no <i>site</i> www.unifaa.edu.br	18/03/2024
Assinatura do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário	20/03/2024
Início das atividades da Equipe de Voluntários Mentores do TEDxUNIFAA	21/03/2024
Data do TEDxUNIFAA	24/08/2024
Final das atividades da Equipe de Voluntários Mentores do TEDxUNIFAA	21/09/2024
Entrega da Declaração de Participação	até 21/11/2024

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Só poderá receber a Declaração de Participação o voluntário que houver permanecido na equipe de voluntários mentores do TEDxUNIFAA por um período de seis (06) meses.

10.2. Os casos não previstos neste Edital serão analisados pelo pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários do UNIFAA.

10.3. Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários do UNIFAA poderá recusar qualquer submissão que não atenda às exigências deste Edital.

Valença, 18 de dezembro de 2023.



Prof. Dr. Marcio Martins da Costa
Reitor do Centro Universitário de Valença

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE PITCHES

A avaliação dos pitches dos candidatos será realizada com base em critérios específicos que refletem a capacidade de cada candidato em demonstrar habilidades essenciais para apoiar os palestrantes na construção do discurso do TEDxUNIFAA. Abaixo, apresentamos uma rubrica que será usada para avaliar os pitches:

Critério 1: **Habilidade de Escuta Qualificada** (Pontuação Máxima: 5)

- 5 pontos: O candidato demonstra uma habilidade excepcional de escuta qualificada, mostrando claramente que entende e responde às preocupações e questões dos outros.
- 4 pontos: O candidato exibe uma boa habilidade de escuta qualificada, demonstrando empatia e compreensão durante o pitch.
- 3 pontos: O candidato demonstra alguma habilidade de escuta qualificada, mas pode melhorar na compreensão e resposta às preocupações dos outros.
- 2 pontos: O candidato apresenta pouca evidência de habilidade de escuta qualificada, frequentemente interrompendo ou ignorando as contribuições dos outros.
- 1 ponto: O candidato demonstra uma habilidade muito limitada de escuta qualificada, mostrando falta de interesse nas contribuições dos outros.
- 0 pontos: O candidato não demonstra habilidade de escuta qualificada, ignorando completamente as contribuições dos outros.

Critério 2: **Mediação** (Pontuação Máxima: 5)

- 5 pontos: O candidato exibe excelentes habilidades de mediação, demonstrando um compromisso sólido com os objetivos coletivos e a resolução de conflitos de maneira construtiva.
- 4 pontos: O candidato demonstra boas habilidades de mediação, facilitando discussões e resolvendo conflitos de maneira eficaz.
- 3 pontos: O candidato apresenta habilidades razoáveis de mediação, mas pode haver espaço para aprimoramento na resolução de conflitos.
- 2 pontos: O candidato apresenta habilidades limitadas de mediação, enfrentando desafios frequentes na resolução de conflitos.
- 1 ponto: O candidato demonstra uma habilidade muito limitada de mediação, frequentemente gerando conflitos ou discordâncias.
- 0 pontos: O candidato não demonstra nenhuma habilidade de mediação e frequentemente prejudica a colaboração devido a conflitos não resolvidos.

Critério 3: **Comprometimento com Objetivos Coletivos** (Pontuação Máxima: 5)

- 5 pontos: O candidato demonstra um comprometimento inabalável com os objetivos coletivos, buscando ativamente a colaboração e a realização dos objetivos do grupo.
- 4 pontos: O candidato exibe um comprometimento sólido com os objetivos coletivos, trabalhando de forma consistente para alcançar metas compartilhadas.
- 3 pontos: O candidato apresenta um comprometimento razoável com os objetivos coletivos, mas pode ocasionalmente se desviar do foco ou dos interesses do grupo.
- 2 pontos: O candidato demonstra um comprometimento limitado com os objetivos coletivos, frequentemente priorizando seus próprios interesses em detrimento do grupo.
- 1 ponto: O candidato mostra um comprometimento muito limitado com os objetivos coletivos, prejudicando a colaboração devido a uma falta de foco em metas compartilhadas.
- 0 pontos: O candidato não demonstra comprometimento algum com objetivos coletivos e, frequentemente, age de forma individualista, prejudicando seriamente a colaboração.

Critério 4: Interesse Genuíno na Construção de Narrativas (Pontuação Máxima: 5)

- 5 pontos: O candidato demonstra um interesse genuíno e apaixonado na construção de narrativas, cativando a atenção do público e transmitindo clareza e significado.
- 4 pontos: O candidato exibe interesse na construção de narrativas, mas pode aprimorar sua capacidade de envolver o público e comunicar a mensagem de forma mais envolvente.
- 3 pontos: O candidato demonstra algum interesse na construção de narrativas, mas sua apresentação pode ser mais cativante e significativa.
- 2 pontos: O candidato apresenta interesse limitado na construção de narrativas, resultando em uma apresentação menos envolvente.
- 1 ponto: O candidato mostra falta de interesse na construção de narrativas, tornando a apresentação monótona e desinteressante.
- 0 pontos: O candidato não demonstra interesse algum na construção de narrativas, resultando em uma apresentação completamente desinteressante.

A pontuação total possível é de 20 pontos. Os candidatos serão avaliados com base nestes critérios, e aqueles com as pontuações mais altas serão selecionados para contribuir para o TEDxUNIFAA.